

CONVOCAÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital Nº 72/RIFB** de 16 de agosto de 2011, publicado no DOU de 19 de agosto de 2011, tendo o seu resultado Homologado pelo **Edital nº 105/RIFB** de 27 de setembro de 2011, publicado no DOU de 28 de setembro de 2011, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que os candidatos deverão contactar a DRGP/PRDI/IFB no telefone (61)2103-2149 para realizar o agendamento da inspeção médica.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR TEMPORÁRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: ESPANHOL

Classif.	NOME
2º	CHRISTIANO AUGUSTO PARENTE MEDEIROS PONTES

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma
2	Glicemia
3	Colesterol Total
4	HDL
5	Triglicerídeos
6	Tipagem Sanguínea
7	Creatinina
8	VRDL
9	TGP
10	Gama GT
11	EPF
12	Parcial de Urina
13	ECG

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Curriculo, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil, Banco Real ou Caixa Econômica Federal ou outros (não pode ser conta-conjunta e nem poupança) - uma cópia
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço exceto conta de telefone celular – uma cópia

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO CARTÓRIO.
OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/PRDI/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá dirigir-se à **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega dos mesmos, preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 9 às 12h e das 14 às 17h, de Segunda à Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2149.**

WILSON CONCIANI